



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 378 /97

Concede gratificação especial à servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.758.721-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 05% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 6207/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



